



PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 01/2023

04 DE JANEIRO DE 2023.

**APROVADO NA SESSÃO
DO DIA: 06/01/2023**

“Altera a Lei nº 536/2015, de 09 de março de 2015, para criar o cargo de Coordenador de serviços operacionais na Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Morrinhos e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Morrinhos, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, pela Lei Orgânica de Morrinhos e pela Constituição Federal, **APROVOU** e o Prefeito Municipal de Morrinhos **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado 01 (um) cargo de Chefe de Serviços Operacionais da Câmara Municipal de Morrinhos e de Provimento Comissionado, vinculado à Diretora Administrativa da Câmara Municipal, nos termos do art. 5º da Lei Municipal nº 536/2015.

§ 1º O cargo a que se refere o caput terá por atribuições implementar e coordenar as atividades relacionadas a transportes e serviços gerais.

Art. 2º Fica alterado os anexos I e II da Lei Municipal nº 536/2015, conforme segue:

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

PROTOCOLO

Recebido em: 06/01/23

WSTO

ANEXO I

NOMENCLATURA DO CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
CHEFE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	DNS - 2	1

ANEXO II

CARGO	SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO		TOTAL
		VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	





Estado do Ceará
**Câmara Municipal
de Morrinhos**

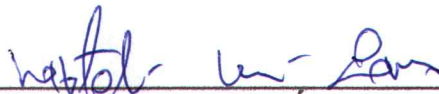
CHEFE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	DNS-2	R\$ 600,00	R\$ 1500,00	R\$ 2.100,00
---	-------	------------	-------------	--------------

Art. 3º O Cargo ora criado é de provimento em comissão, sendo, portanto, de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Legislativo Municipal.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no vigente orçamento do Poder Legislativo Municipal.

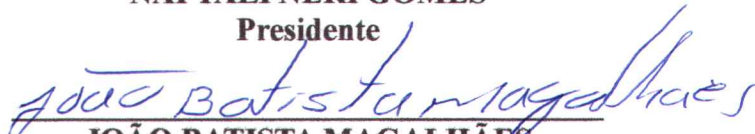
Art. 5º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Morrinhos, aos 04 dias do mês de janeiro de 2023.



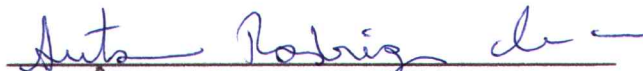
NAFTALI NERÍ GOMES

Presidente



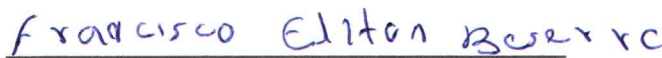
JOÃO BATISTA MAGALHÃES

Vice- Presidente



ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUZA

1º Secretário



FRANCISCO ELITON BEZERRA

2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
PROTOCOLO

Recebido em: 04/01/23

VISTO

